

Manual de Procedimentos



**Equipa Multidisciplinar
do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo**

2025

2029

I - Introdução

Este manual tem como objetivo esclarecer a comunidade educativa deste Agrupamento sobre a aplicação das medidas multinível, adaptações ao processo de avaliação ou mobilização de outros recursos de suporte à aprendizagem e inclusão e apoiar a ação dos docentes na sua mobilização.

Destina-se, ainda, a orientar o processo de identificação de alunos, a prestar informações acerca dos procedimentos internos a adotar e os meios que os docentes, diretores de turma, coordenadores e equipa multidisciplinar irão prosseguir para a monitorização da implementação das medidas.

Ao longo do documento, apresentam-se alguns exemplos práticos de estratégias a mobilizar para a operacionalização de medidas, apenas a título ilustrativo, e que poderão servir de ponto de partida para o desenho de outras ações pedagógicas.

Este manual, que pressupõe a leitura detalhada do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de Julho, da Lei n.º 116/2019, 13 de Setembro e do Manual de Apoio à Prática da DGE, encontra-se organizado em três partes.

Na primeira parte, procede-se a um breve e sinóptico resumo do decreto, a uma síntese do processo de identificação, à explicitação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão recorrendo-se a sugestões práticas, ao enquadramento das respostas educativas, apoios, projetos e estratégias do Agrupamento nos três níveis de medidas e, por fim, a uma referência às adaptações ao processo de avaliação.

Na segunda parte, abordam-se os procedimentos, nomeadamente os internos, desenvolvidos para a avaliação contextualizada das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

Na terceira parte, elencam-se e descrevem-se os documentos que suportam e estruturam os procedimentos a observar no processo de identificação, implementação, monitorização e avaliação das medidas.

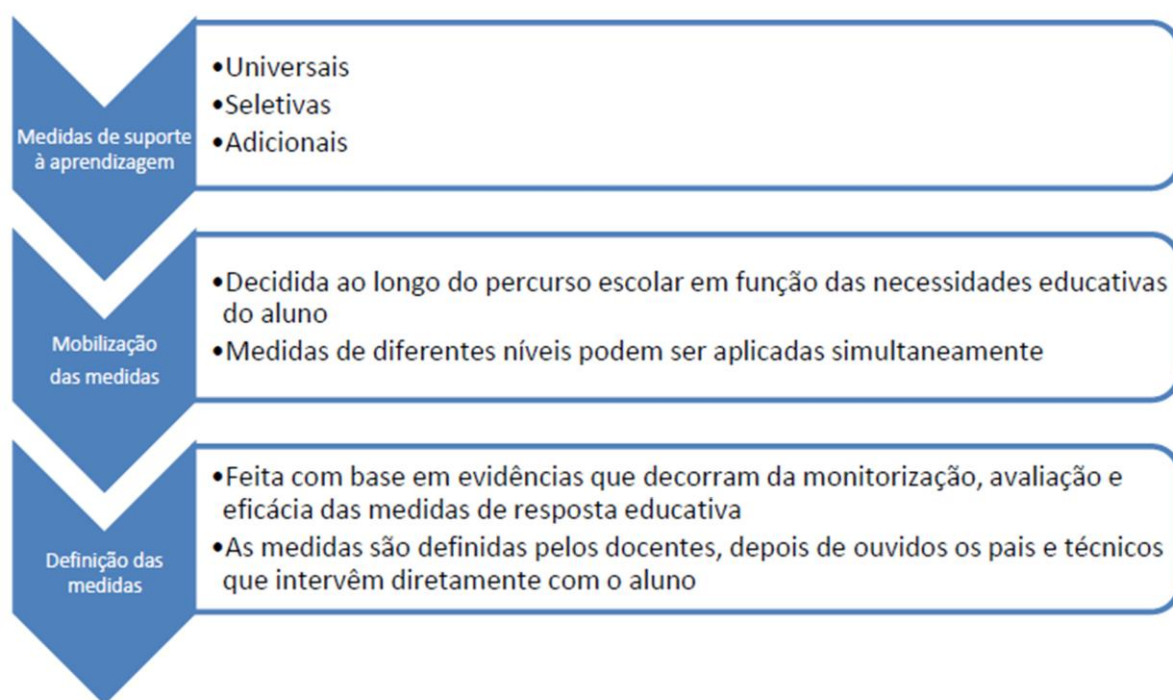
II - Desenvolvimento

Partel

1. Síntese do Decreto-Lei n.º 54/2018

O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, “estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa” (n.º 1 do artigo 1.º), surgindo organizado em articulação com outros documentos estruturantes, nomeadamente com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, com o normativo de Autonomia e Flexibilidade Curricular e com as Aprendizagens Essenciais.

No seu núcleo, o Decreto-Lei n.º 54/2018, identifica as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, as áreas curriculares específicas, bem como os recursos específicos a mobilizar para responder às necessidades educativas de todos os alunos ao longo do seu percurso escolar, nas diferentes ofertas de educação e formação.



2. Processos de identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

A identificação, que deve ocorrer o mais precocemente possível, pressupõe o preenchimento do documento *Ficha de Identificação* para a avaliação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (modelo 02), na qual se deve expor e fundamentar as razões que levam à necessidade de medidas de suporte, apresentando-se a documentação considerada relevante (dados de avaliação formativa e sumativa, nomeadamente fichas de trabalho, testes de avaliação e trabalhos, pareceres ou relatórios médicos e de avaliação psicológica, informações sobre a intervenção já efetuada e respetivo grau de eficácia).

3. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de Julho, na sua redação atual (Lei n.º 116/2019, 13 de Setembro) pressupõe uma série de princípios orientadores da ação centrada no acesso ao currículo e às aprendizagens, adotando como paradigma da intervenção o modelo de intervenção multinível, organizadas em diferentes níveis de intensidade, disponibilizadas em função da resposta dos alunos à intervenção.

O **Nível 1**, medidas universais, refere-se a práticas ou serviços disponibilizados com o objetivo de promover a aprendizagem e o sucesso escolar de todos os alunos.

O **Nível 2**, medidas seletivas, inclui práticas ou serviços dirigidos a alunos identificados como estando em situação de risco acrescido de insucesso escolar ou que evidenciam necessidades de suporte complementar por não responderem às intervenções de Nível 1. Neste nível, as intervenções são, tendencialmente, de curta duração e implementadas na modalidade de grupo.

O **Nível 3**, medidas adicionais, refere-se a intervenções mais frequentes e intensivas, desenhadas à medida das necessidades e potencialidades de cada aluno, implementadas individualmente ou em grupos pequenos e geralmente mais prolongadas. Este nível requer, por vezes, a realização de avaliações especializadas.

3.1 Medidas Universais (art.º 8.º)

Correspondem a uma variedade de estratégias de promoção do sucesso educativo. Estas medidas consideram a individualidade de todos e de cada um dos alunos através de ações e estratégias integradas e flexíveis. São as respostas que a escola mobiliza para TODOS os alunos, e não apenas para os que evidenciam maiores dificuldades, com o objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens. É particularmente útil na operacionalização das medidas em sala de aula e devem ser mobilizadas numa lógica de corresponsabilização dos diferentes intervenientes.

Apesar de serem medidas de aplicação para TODOS os alunos, deve existir, porém, por parte do professor, uma particular atenção aos casos que apresentam insucesso ou risco de uma futura retenção, e para os quais é necessário mobilizar um maior número de estratégias.

Entre outras, destacam-se:

- a) Diferenciação pedagógica
- b) Acomodações curriculares
- c) Enriquecimento curricular
- d) Promoção do comportamento pró-social
- e) Intervenção em pequenos grupos – em foco académico ou comportamental

Prestando alguns esclarecimentos sobre cada uma delas:

a) Diferenciação pedagógica

A pedagogia diferenciada permite atender às dificuldades e às potencialidades dos alunos. Os professores podem diferenciar o ensino de 4 formas: 1) conteúdo, 2) processo, 3) produto, 4) ambiente de aprendizagem (Tomlinson, 2005).

Pré-requisitos: conhecer os alunos e conhecer dispositivos de diferenciação.

Os exemplos que se seguem podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização de medidas a mobilizar, não se esgotando aqui.

- escolher textos de acordo com o nível de leitura dos alunos
- disponibilizar material suplementar
- fornecer referenciais ou ferramentas organizacionais
- encorajar a utilização dos números
- consolidar conceitos de base depois da avaliação diagnóstica
- propor a realização de uma mesma tarefa com diferentes materiais
- explorar a interdisciplinaridade das noções e dos conceitos
- estabelecer atividades de reinvestimento em centros de aprendizagem
- pôr questões que ajudem a desenvolver as capacidades superiores do pensamento
- favorecer as trocas de ideias e de opiniões
- variar o tempo determinado para cada tarefa (oportunidade de um apoio suplementar para os alunos com dificuldades, encorajar os alunos que desejem aprofundar um tema)
- permitir produções variadas com diversos níveis de complexidade
- dar ao aluno a possibilidade de mostrar a sua compreensão de diversas formas (ex.: apresentação oral, debate, exposição)
- dar ao aluno a possibilidade de mostrar o que aprendeu por meio de suportes variados (ex.: apresentação multimédia, esquemas no quadro)
- permitir produções em pares ou pequenos grupos e não só individuais
- utilizar modalidades de avaliação por gradação das competências
- trabalhar em equipa
- procurar espaços calmos ou propícios à colaboração
- definir com os alunos diferentes modalidades de trabalho (permitir que se mexam ou estejam calmos, de acordo com as situações e os alunos)
- ...

Adaptado de: <https://www.aeolivais.edu.pt/docs/orientadores/DiferenciacaoPedagogica.pdf>

b) Acomodações curriculares

Acomodações curriculares são as medidas que permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na sala de aula através da diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino, da utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação, da adaptação de materiais e recursos educativos e da remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento, planeadas para responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno promovendo o sucesso educativo.

Os exemplos que se seguem podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização de medidas a mobilizar, não se esgotando aqui. Note que da listagem há estratégias que se aplicam mais a uns níveis de escolaridade do que a outros.

- Utilizar organizadores gráficos
- Organizar o espaço de sala de aula de forma a não conter estímulos que possam ser distrativos para os alunos
- Colocar “lembretes” na mesa do aluno, como por exemplo, listas de vocabulário, alfabeto, ...
- Usar pistas visuais que induzam a comportamentos apropriados
- Apresentar sugestões para a gestão do tempo, por exemplo, através da colocação de post-its na mesa
- Usar materiais visuais e concretos nas aulas
- Usar produtos de apoio quando necessário
- Dar instruções claras aos alunos, uma de cada vez, não sobrecarregando os alunos com muitas informações ao mesmo tempo
- Disponibilizar tempo extra para o processamento de informação
- Utilizar um tamanho de letra superior sempre que adequado.
- Usar técnicas de avaliação variadas: escolha múltipla, resposta curta, ...
- Usar frequentemente questionários curtos
- Permitir pausas
- Ensinar métodos de estudo
- Reconhecer o esforço
- Manter a proximidade ao aluno
- Proporcionar o uso de espaços alternativos para trabalhar tarefas específicas
- Dar feedback contínuo
- Prestar atenção à iluminação do espaço da sala de aula
- Permitir que o aluno dê respostas orais em vez de utilizar a escrita para demonstrar a compreensão de conceitos
- Permitir que o aluno disponha de mais tempo na concretização das tarefas
- ...

Para uma Educação Inclusiva - Manual de Apoio à Prática, DGE, 2018

Traduzido e adaptado de: <https://www.thoughtco.com/accommodations-to-support-student-success3110984>

Para mais exemplos consultar págs. 77, 78 e 92 do Manual de Apoio à Prática - DGE

c) Enriquecimento curricular

O currículo pode ser enriquecido com atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

Ao dispor destas oportunidades na escola, os alunos podem enriquecer o currículo e as aprendizagens, sendo, por vezes ainda, um elemento motivador e de promoção da integração na escola, do bem-estar e de comportamentos pró-sociais.

Os exemplos que se seguem podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização de medidas a mobilizar, não se esgotando aqui.

- AEC (1º ciclo)
- Clubes
- Desporto escolar
- Outras iniciativas da escola que complementem o currículo

d) Promoção do comportamento pró-social

As ações de promoção do comportamento pró-social remetem para o importante papel da escola e do professor como promotor de comportamentos assertivos, em detrimento de passivos ou agressivos, na prevenção de comportamentos inapropriados e na regulação de atitudes agressivas ou antissociais e de violação das normas. Conforme inscrito no Perfil do Aluno, trata-se de auxiliar os alunos a adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição; trabalhar em equipa; a interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e a argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade.

Os exemplos que se seguem podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização de medidas a mobilizar, não se esgotando aqui.

- Ações, dentro da sala de aula, de promoção da interação apropriada com os pares e com figuras de autoridade
- Ações em cooperação com o SPO e com o SMIS, ou outras equipas na escola, onde são trabalhadas as competências de relacionamento interpessoal: a interação com os outros em diferentes contextos sociais e emocionais; a gestão das emoções, a construção de relações, o estabelecimento de objetivos; a resposta a necessidades pessoais e sociais, ...
- Outras iniciativas realizadas pelos docentes, dentro e fora da sala de aula, que visam melhorar a relação do aluno com os outros.

e) Intervenção em pequenos grupos – com foco académico ou comportamental

A intervenção em pequenos grupos, sobretudo na sala de aula (ainda que possam ocorrer fora da sala) tem em vista o trabalho mais individualizado. Tem, sobretudo, carácter transitório, ainda que, por vezes, se justifique um trabalho mais prolongado.

Os exemplos que se seguem podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização de medidas a mobilizar, não se esgotando aqui.

- **com foco académico:**
 - intervenção do professor, com alguma sistematicidade, junto de um grupo selecionado de alunos, na sala de aula, para apoio mais individualizado;
 - apoio a uma disciplina, fora da sala de aula, em pequenos grupos (incluem-se aqui os grupos de apoio que a escola poderá disponibilizar a Port., Mat., Ing. no 3º ciclo; o apoio nas disciplinas de exame, no ensino secundário, etc.);
 - apoio mais individualizado, com alguma sistematicidade, a um grupo pequeno de alunos do apoio educativo no 1º ciclo ou do apoio ao estudo no 2º ciclo (facultativo mas recomendado pelo diretor/titular de turma nos casos em que a necessidade se verifique);
 - outros.

- **com foco comportamental:**

- trabalho com um grupo selecionado de alunos, para desenvolvimento de competências de relacionamento ou de gestão emocional, na sala de aula (Cidadania e Desenvolvimento e Formação Cívica são espaços de privilegiados, mas poderão ocorrer noutras disciplinas);
- trabalho, em pequenos grupos, com a psicóloga e/ou uma equipa de outros docentes e/ou de gabinete de apoio ao aluno, para desenvolver competências de autorregulação de comportamentos;
- outros.

3.2 Medidas Seletivas (art.º 9.º)

Correspondem a uma variedade de estratégias de remediação ou compensatórias. Devem ser mobilizadas para alunos que evidenciam necessidades de suporte que não foram supridas pela aplicação das medidas universais. Consideram-se medidas seletivas:

a) Percursos curriculares diferenciados

Correspondem a ofertas formativas que se disponibilizam de forma a promover a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória, como Percursos Curriculares Alternativos, os Programas Integrados de Educação e Formação, ...

b) Adaptações curriculares não significativas

São adaptações ao currículo que se realizavam, usualmente, para os alunos abrangidos pelo revogado Dec. Lei 3/2008 e que não comprometem as aprendizagens essenciais, nem as competências previstas no Perfil dos alunos, nem as aprendizagens previstas no perfil profissional dos cursos profissionais. Devem ser elaborados ajustes às planificações das disciplinas onde se justifique, que devem acompanhar o RTP e anexar ao processo do aluno.

c) Apoio psicopedagógico

O apoio psicopedagógico concretiza-se, preferencialmente de forma indireta, através da capacitação dos professores e outros agentes educativos, para que possam intervir na resolução de problemas comportamentais, para potenciarem a sua prática pedagógica e para desenvolverem nos alunos estratégias de autorregulação da aprendizagem, da tomada de decisão e da resolução de problemas. Tem como principal objetivo otimizar o processo de ensino e de aprendizagem e a aquisição de estratégias fundamentais para a performance académica.

A ponderação por esta modalidade de intervenção deverá considerar um conjunto de questões:

- Quais os objetivos do apoio psicopedagógico e como vão ser atingidos?
- Em que medida se enquadra no projeto de promoção do sucesso educativo da escola?
- Em que domínios vai incidir (comportamental, cognitivo, afetivo, sociorrelacional)?
- Qual a duração e a calendarização?
- Em que medida responde às expectativas e necessidades dos alunos e docentes?
- Como e quem identificou a necessidade de implementar a intervenção?
- Qual o carácter da intervenção (remediativo ou preventivo)? (FAQ-DGE)

d) Antecipação e reforço das aprendizagens

São apoios específicos em diferentes áreas disciplinares para alunos que necessitam de um apoio mais personalizado, que até poderão beneficiar, cumulativamente, de adaptações não significativas ao currículo ou um percurso diferenciado ou de um apoio tutorial. Este apoio pode ocorrer dentro da sala de aula, prestado por outro docente, ou fora da sala de aula.

e) Apoio tutorial

Este apoio tutorial aplica-se aos alunos que necessitam de muita orientação e que já beneficiam de outras medidas seletivas, como, por exemplo, as adaptações curriculares não significativas ou outra.

Devem ser preenchidos os modelos fornecidos para o apoio tutorial.

(NOTA: O apoio tutorial específico definido no Artigo 12.º do Despacho-Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, destina-se a alunos do 2.º e do 3.º ciclo do ensino básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções, não sendo necessário elaborar um Relatório Técnico-Pedagógico). FAQ-DGE

3.3 Medidas Adicionais (art.º 10.º)

Visam colmatar dificuldades acentuadas, de carácter persistente ou permanente e exigem recursos especializados. Só devem ser mobilizadas depois de demonstrada a insuficiência das medidas universais e seletivas.

Consideram-se medidas adicionais:

a) Frequência de ano por disciplinas

b) Adaptações curriculares significativas

c) Plano Individual de Transição

(PIT - para alunos de idade igual ou superior a 15 anos)

d) Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado

e) Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social

4. Adaptações ao processo de avaliação (art.º 28.º)

As escolas devem assegurar a todos os alunos o direito à participação no processo de avaliação. Para que seja exercido esse direito, pode tornar-se necessário proceder a adaptações na avaliação. Para que as adaptações possam constituir fatores de equidade, importa ter presente que: (i) os alunos devem ser ouvidos sobre a identificação das adaptações a introduzir no processo de avaliação; (ii) as adaptações ao processo de avaliação devem ter por base as características de cada aluno em particular; (iii) as adaptações usadas no processo de avaliação sumativa devem ser coerentes com as usadas no processo de ensino e de aprendizagem; (iv) uma nova adaptação não deve ser introduzida durante o processo de avaliação sem que o aluno já se encontre familiarizado com a mesma; (v) a necessidade de adaptações ao processo de avaliação é, em norma, transversal às diferentes disciplinas.

As adaptações ao processo de avaliação interna, independentemente do nível de ensino, básico ou secundário, são competência da escola, sem prejuízo da obrigatoriedade de publicitar os resultados dessa

avaliação nos momentos definidos pela escola.

No que respeita ao processo de avaliação externa no ensino básico, todas as adaptações são da competência da escola, sendo que estas devem ser comunicadas ao Júri Nacional de Exames.

No que respeita ao ensino secundário, é da competência da escola a decisão, fundamentada, das seguintes adaptações que devem ser comunicadas ao Júri Nacional de Exames:

- a) A utilização de produtos de apoio;
- b) A saída da sala durante a realização da prova/exame;
- c) A adaptação do espaço ou do material;
- d) A transcrição das respostas;
- e) A leitura de enunciados;
- f) A presença de intérprete de língua gestual portuguesa;
- g) A consulta de dicionário de língua portuguesa;
- h) A realização de provas adaptadas.

A escola pode requerer **autorização do JNE** para realizar as seguintes adaptações:

- A realização de exame de Português Língua Segunda (PL2);
- O acompanhamento por um docente;
- A utilização de instrumentos de apoio à aplicação de critérios de classificação de provas, para alunos com dislexia, conforme previsto no Regulamento das Provas de Avaliação Externa;
- A utilização de tempo suplementar.

As adaptações ao processo de avaliação interna, bem como externa, devem ser devidamente fundamentadas e constar do processo do aluno (campo 9 do Modelo 03 – RTP, para os alunos com medidas seletivas e adicionais; documento elaborado pela EMAEI para os restantes alunos).

5. Recomendação da redução do número de alunos por turma

A tomada de decisão relativa a medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão não é arbitrária ou administrativa, mas sim efetuada por referência a critérios. De referir, ainda, que a redução do número de alunos por turma não é determinada pelo facto de o aluno ter um RTP, mas sim pela especificidade que identifique como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de a turma que o aluno frequenta ser reduzida.

De acordo com as orientações emanadas pela DGE, a recomendação da redução do número de alunos por turma deve orientar-se por critérios pedagógicos entre os quais se sublinham: (i) o acompanhamento e permanência dos alunos com a medida adaptações curriculares significativas na turma em pelo menos 60% do tempo curricular, (ii) a existência de barreiras à aprendizagem e à participação de tal forma significativas que exijam da parte do professor um acompanhamento continuado, sistemático e de maior impacto em termos da sua duração, frequência e intensidade, no âmbito da concretização das adaptações curriculares não significativas e (iii) a utilização de produtos de apoio de acesso ao currículo que exijam, da parte dos professores, um acompanhamento e supervisão sistemáticos.

6. Outros Recursos e Apoios do Agrupamento

A escola dispõe de outros recursos que visam apoiar os alunos durante o seu processo de aprendizagem. Esses recursos podem ser, ou não, mobilizados em simultâneo com algumas das medidas multinível:

- Docentes de educação especial (acompanhamento direto ou indireto);

- Equipa multidisciplinar;
- Acompanhamento psicológico (pelos serviços de psicologia do agrupamento);
- Acompanhamento pelo Serviço de Mediação e de Intervenção Social;
- Apoios especializados em parceria com o Centro de Recursos para a Inclusão (CRI): terapias (fala, ocupacional, psicomotricidade, psicólogo) e outros apoios a jovens com medidas adicionais (PIT), facilitando o acesso à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma;
- O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) – estrutura de apoio, agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. Este serviço, no nosso agrupamento, engloba as bibliotecas e os espaços em todas as escolas onde se apoiam alunos, quer no apoio ao estudo por docentes, quer em trabalho de tutoria (por professor), apoio por parte da educação especial ou psicologia/terapias, onde se trabalham competências sociais, de relacionamento com os outros ou de estratégias motivacionais, como as atividades de enriquecimento curricular, os clubes, o desporto, entre muitas outras iniciativas;
- Apoio à aprendizagem:
 - apoio ao estudo na sala de estudo;
 - apoio de PLN;
 - apoio tutorial específico (definido no *Artigo 12.º do Despacho-Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de Julho, destina-se a alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico que ao longo do seu percurso escolar acumulam duas ou mais retenções, não sendo necessário elaborar um Relatório Técnico-Pedagógico.*);
 - outros eventuais apoios.
- Assistente operacional;
- Equipa de Intervenção precoce;
- Equipa de saúde;
- CPCJ
- ...

7. Procedimentos internos

7.1 Processo de identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

7.1.1. Ficha de Identificação

a) A identificação da necessidade de medidas deve ser efetuada através da **Ficha de Identificação** (modelo 02) por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com o aluno.

Após o seu preenchimento, a mesma deve ser entregue à Assistente Técnica, de apoio à Direção, no pavilhão A, da Escola Secundária Dr. António Granjo para que seja colocada a data de entrada. A Assistente apresenta à Diretora do Agrupamento a **Ficha de Identificação** que, por sua vez, a faz chegar à EMAEI.

7.1.2. Avaliação das Medidas de Suporte à Aprendizagem

a) No final de cada período letivo merece reflexão a Eficácia/Ineficácia das medidas educativas através do preenchimento, no Conselho de Turma, dos documentos **Avaliação da Eficácia das Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão: Seletivas e/ou Adicionais** (modelo 08) e **Grelha de Monitorização das Medidas** (modelo 10). Esta grelha, depois de preenchida, deve ser remetida para o e-mail da EMAEI

(equipamultidisciplinar@aeag.pt).

b) Sempre que o aluno beneficia de apoio direto do Docente da Educação Especial, a avaliação das medidas deve ser feita no documento **Avaliação das Medidas Educativas** (modelo 09). Este é preenchido no final de cada período letivo pelo docente da educação especial e entregue ao Diretor de Turma/Professor Titular de Turma/Educadora Titular de Turma e deve integrar o processo individual do aluno..

c) Quando, após a identificação e a implementação de medidas de suporte à aprendizagem, estas se revelam ineficazes/insuficientes o Diretor de Turma/Professor Titular/Educador deve solicitar a reavaliação das medidas através do documento **Reavaliação das Medidas** (modelo 11), seguindo o mesmo procedimento de entrada. Esta reavaliação pode ser solicitada a qualquer momento desde que assim se fundamente/justifique.

7.2. Procedimentos da EMAEI

a) A equipa multidisciplinar, ao rececionar os documentos enviados pela Diretora a dar conhecimento da identificação de uma nova situação de risco, analisa o processo em reunião com os seus membros permanentes e solicita a colaboração de todos os elementos que entenda favoráveis na reflexão das medidas de apoio a mobilizar (membros variáveis), caso se entenda necessária a aplicação de medidas seletivas.

b) Quando há necessidade de Medidas Seletivas, estas requerem a elaboração de um Relatório Técnico-Pedagógico (modelo 03) e, caso seja aplicada a medida *adaptações curriculares não significativas* deve ser preenchido o respetivo documento (modelo 04).

c) A mobilização de Medidas Adicionais requer a elaboração de um *Programa Educativo Individual* (modelo 05), e, se ficar prevista a aplicação da medida adicional *adaptações curriculares significativas*, deve ser preenchido o respetivo documento (modelo 06), e, eventualmente, a elaboração de um *Plano Individual de Transição* (modelo 07) quando o aluno tem idade igual ou superior a 15 anos. Depois da aprovação do RTP, PEI e PIT em reunião de conselho pedagógico, estes documentos serão entregues ao Diretor de Turma/ Professor Titular/Educador.

7.3. Organização e Arquivo do processo Individual

Os documentos apresentados anteriormente devem constar do processo individual do aluno.

Prazos

a) 3 dias úteis – para o diretor enviar todos os documentos do processo de identificação à EMAEI;

b) 10 dias úteis – para a equipa multidisciplinar (elementos permanentes e variáveis) deliberar acerca das medidas a mobilizar;

c) 30 dias úteis – para a EMAEI elaborar o RTP (e PEI se aplicável) quando se constata a necessidade de medidas seletivas ou adicionais;

Se não for o caso, e as evidências no processo demonstrarem que apenas se justifica o recurso a medidas universais, devolve o processo, dentro deste prazo (10 dias), com essa indicação e o Educador/ Professor Titular / Diretor de Turma comunica aos pais ou encarregado de educação;

d) 5 dias úteis – para submeter à aprovação do encarregado de educação o RTP, caso o EE não concorde, deverá fundamentar;

e) Para os alunos para quem foram propostas as adaptações curriculares significativas, ao RTP acresce um Programa Educativo Individual (PEI);

f) 10 dias úteis – para o diretor homologar o RTP e/ou PEI, ouvido o conselho pedagógico e proceder à mobilização das medidas.

Parte II

1. Avaliação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

1. Alunos a usufruir de medidas universais e de adaptações ao processo de avaliação O educador/professor titular de turma/conselho de turma decide: a. Continuar com a implementação das medidas; e/ou b. Reformular a implementação das medidas universais; c. Indicar/Reformular as adaptações ao processo de avaliação – <i>Adaptações ao Processo de Avaliação</i> (modelo 01) d. Identificar o aluno para a EMAEI, se, na avaliação, as medidas universais não foram consideradas eficazes. Neste caso, preenche-se a <i>Ficha de Identificação</i> (modelo 02).
2. Alunos com RTP aprovado (alunos que, para além de medidas universais, beneficiam de medidas seletivas) O RTP (modelo 03) prevê momentos de avaliação nos 1.º, 2.º e 3.º períodos. Nos casos em que estejam propostas as Adaptações Curriculares Não significativas, deve ser preenchido o campo relativo à avaliação no documento <i>Adaptações Curriculares Não significativas</i> (modelo 04) pelo docente da disciplina em que estas ocorram. O docente de Educação Especial, que dá apoio direto ao aluno, deve preencher, no final de cada período letivo, o documento <i>Avaliação das Medidas Educativas</i> (modelo 09)
3. Alunos com RTP aprovado e que também beneficiam de medidas adicionais (adaptações curriculares significativas) O Relatório Técnico Pedagógico (RTP) (modelo 03) / Programa Educativo Individual (PEI) (modelo 05) prevê os momentos de avaliação nos 1.º, 2.º e 3.º períodos. Nestes momentos, deve ser preenchido o campo relativo à avaliação no documento <i>Adaptações Curriculares Significativas</i> (modelo 06) por cada um dos docentes que as aplicar. O docente de Educação Especial, que dá apoio direto ao aluno, deve preencher, no final de cada período letivo, o documento <i>Avaliação das Medidas Educativas</i> (modelo 09)
4. Alunos com RTP aprovado e com Plano Individual de Transição (PIT) (modelo 07) - para alunos com idade igual ou superior a 15 anos – também está previsto, no respetivo documento, os momentos de avaliação.
5. No final de cada período letivo, devem ser preenchidos os documentos <i>Avaliação da Eficácia das Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão: Seletivas e/ou Adicionais</i> (modelo 08) e a <i>Grelha de Monitorização das Medidas Universais, Seletivas e Adicionais</i> (modelo 10) por turma, sendo esta enviada para a EMAEI, através de e-mail.
6. Sempre que haja necessidade de se proceder a uma reavaliação das medidas educativas, é necessário preencher o documento <i>Reavaliação das Medidas Educativas</i> (modelo 11).

Parte III

1. Documentos de apoio à implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Documento	Descrição	Procedimentos Associados
Modelos 01 Adaptações ao Processo de Avaliação.	Registo e explicitação das adaptações ao processo de avaliação (art.º 28º) no caso dos alunos que não se encontrem abrangidos por medidas seletivas e/ou adicionais.	Tomada de decisão pelos docentes e conselhos de turma.
Modelo 02 Identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão	Documento de identificação que descreve e fundamenta as razões que levam à necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (n.º 2 do art.º 20.º). Deve ser apresentada à Diretora do agrupamento, devidamente fundamentada, por iniciativa dos docentes, técnicos de outros serviços que intervêm com o aluno, pais ou outros. A documentação deverá incluir evidências da avaliação e monitorização da intervenção já efetuada bem como das necessidades detetadas. <u>Após análise da EMAEI:</u> - Caso se conclua que apenas devem ser mobilizadas medidas universais a equipa devolve o processo ao educador de infância, professor titular de turma ou diretor de turma para comunicação da decisão aos pais e para que sejam ativadas as respostas na escola e na turma; - Nas situações em que a equipa conclui por necessidades específicas de intervenção consubstanciadas em medidas seletivas ou adicionais decide pela elaboração do relatório técnico-pedagógico e, quando o aluno precisa de adaptações curriculares significativas, do programa educativo individual.	Identificação Tomada de decisão da EMAEI
Modelo 03 Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) Art.º 21.º e 22.º	Documento que, sustentado em evidências, fundamenta a tomada de decisões relativamente à necessidade de mobilização de medidas seletivas e ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão. Inclui, obrigatoriamente: ▪ A identificação dos fatores que facilitam e que dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens do aluno, nomeadamente, fatores da escola, do contexto e individuais do aluno; ▪ Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar; ▪ Operacionalização de cada medida, incluindo objetivos, metas e indicadores de resultados; ▪ Identificação do(s) responsável(is) pela implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e do respetivo coordenador; ▪ Procedimentos de avaliação da eficácia de cada medida de suporte à aprendizagem e à inclusão; ▪ Momentos intercalares de avaliação da eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (quando propostas); ▪ Procedimentos de articulação com os recursos	Fundamentação e operacionalização das medidas educativas

	específicos de apoio à inclusão definidos no artigo 11.º; Concordância expressa dos pais.	
Modelo 04 Adaptações Curriculares Não Significativas	Documento que pretende orientar os docentes na elaboração e operacionalização das adaptações. Trata-se de um documento flexível, baseado na resposta à intervenção, podendo, assim, ser revisto sempre que se justificar.	Planificação Intervenção
Modelo 05 Programa Educativo Individual (PEI) Art.º 24.º	Documento fundamental no que se refere à operacionalização das adaptações curriculares significativas . A sua elaboração deve considerar as competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, a identificação das estratégias de ensino e as adaptações a efetuar no processo de avaliação, bem como outros dados de relevo para a implementação das medidas, não esquecendo as expectativas dos pais.	Operacionalização das medidas
Modelo 06 Adaptações Curriculares Significativas	Documento que visa a explicitação das competências e das aprendizagens específicas estabelecidas por disciplina ou área disciplinar no âmbito da introdução de outras aprendizagens substitutivas e da definição de objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver.	Planificação Intervenção
Modelo 07 Plano Individual de Transição (PIT) Art.º 25.º	Destina-se a promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional. Inicia-se três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória dos alunos com adaptações curriculares significativas, complementando o PEI.	Intervenção
Modelos 08, 09 e 10 Avaliação da Implementação das Medidas	Documentos que visam supervisionar e avaliar, de modo sistemático, os progressos e necessidades dos alunos. A recolha sistemática de informação assume uma função autorreguladora, dado que as evidências recolhidas permitem fundamentar a adoção e o reajustamento de medidas e estratégias pedagógicas, bem como de outras medidas de suporte à aprendizagem. Permite perceber o grau de execução dos planos traçados, dando-os a conhecer às equipas educativas, pais/encarregados de educação e EMAEI. Possibilita dar informação ao aluno sobre os seus progressos reforçando o seu envolvimento e resultados, reorientando o curso da sua ação.	Monitorização e Avaliação
Modelo 11 Reavaliação das Medidas Educativas	Solicitação da reavaliação das medidas educativas implementadas	Reavaliação das medidas educativas

Plano de Saúde Individual	Plano concebido pela equipa de saúde escolar, no âmbito do Programa Nacional de Saúde Escolar, para cada criança ou jovem com necessidades de saúde especiais, que integra os resultados da avaliação das condições de saúde na funcionalidade e identifica as medidas de saúde a implementar, visando melhorar o processo de aprendizagem.	
---------------------------	---	--

Bibliografia

ME/DGE (2015). Para uma Educação Inclusiva: Manual de Apoio à Prática. Lisboa: ME/DGE.

Núñez, J. C., Rosário, P., Vallejo, G., González-Piende, J. A. (2013). A longitudinal assessment of the effectiveness of a school-based mentoring program in middle school. *Contemporary Educational Psychology* 38, 11–21.

Rosário, P. e Almeida, L. (2005). Leituras construtivistas da aprendizagem. Em: G. Miranda; S. Bahia (Eds.). *Psicologia da educação: temas de desenvolvimento, aprendizagem e ensino* (141-165). Lisboa: Relógio D'água Editores.

Rosário, P., Mourão, R., Salgado, A., Rodrigues, A., Silva, C., Marques, C., Amorim, L., Machado, S., Núñez, J., González-Piende, J. & Hernández-Pina, F. (2006). Trabalhar e estudar sob a lente dos processos e estratégias de auto-regulação da aprendizagem. *Psicologia, Educação e Cultura*, 10 (1), 77-88.

Silva, C. (2017). A diferenciação pedagógica como estratégia promotora do ensino-aprendizagem do Português.

Tomlinson, C. (2008). Diferenciação pedagógica e diversidade. Ensino de alunos em turmas com diferentes níveis de capacidades. Porto: Porto Editora.

Valle A., Núñez J. C., Cabanach R. G., Rodríguez S., Rosário P. & Inglés C. J. (2015) Motivational profiles as a combination of academic goals in higher education, *Educational Psychology*, 35:5, 634-650, DOI: 10.1080/01443410.2013.819072

Sites e Web Pages

<https://education.cu-portland.edu/blog/classroom-resources/examples-of-differentiated-instruction/>

<https://www.understood.org/en/learning-attention-issues/treatments-approaches/educational-strategies/accommodations-what-they-are-and-how-they-work>

<https://www.understood.org/en/school-learning/partnering-with-children/school/instructional-strategies/classroom-accommodations-to-help-students-with-learning-and-attention-issues>

<https://education.cu-portland.edu/blog/classroom-resources/examples-of-differentiated-instruction/>

<https://www.rti4success.org/>

ANEXOS

Adaptações ao Processo de Avaliação
(DL nº 54/2018 / Lei n.º 116/2019 de))

Ano Letivo:

Nome do aluno:
Nível/Ano de escolaridade:
Grupo/Turma:

1. ADAPTAÇÕES AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO (Indicar a disciplina e assinalar com uma cruz)		Disciplinas/Áreas							
a) Diversificação dos instrumentos de recolha de informação	Inquéritos								
	Entrevistas								
	Registo de vídeo								
	Registo de áudio								
b) Enunciados em formatos acessíveis	Braille								
	Tabelas e mapas em relevo								
	Carateres ampliados (Tamanho.....) e (Tipo)								
	Daisy								
	Digital								
c) Interpretação em LGP	Ajuda de um intérprete em Língua Gestual Portuguesa								
d) Utilização de produtos de apoio	Computador								
	Outro								
e) Tempo suplementar para a realização das provas	Tolerância (minutos)								
f) Transcrição das respostas	Transcrição das respostas por um professor								
g) Leitura de enunciados	Leitura orientada de enunciados								
h) Utilização de sala separada	Realização de testes em sala à parte								
	Realização do teste em dois momentos								
i) Pausas vigiadas	Sair da sala durante a realização do teste								
j) Código de identificação de cores nos enunciados	Utilização de códigos de identificação de cores								
k) Outras	Alteração do enunciado de itens de avaliação (recurso a itens de escolha múltipla, associação imagem/legenda, ...)								
	Critérios de avaliação diferenciados								
	Despenalizar erros ortográficos ou sintáticos								
	Privilegiar a comunicação escrita								
	Privilegiar a comunicação oral								
	Consulta de manual								
	Dispensa de atividades de difícil realização								
	Usar testes orais								
	Permitir ao aluno escrever na folha do teste								

2. Avaliação das Adaptações ao Processo de Avaliação (indicar a disciplina/domínio e assinalar com X)					
Disciplinas / Áreas		Eficaz	Não Eficaz	Decisão Final (assinalar com X)	
				Manter	Alterar
1.º Período					
Nota: No campo abaixo, pode ficar registada a justificação da avaliação, entre outros aspetos considerados relevantes.					
Observações:					

Chaves, _____ de 20____

O/A Educador(a) / O/A Professor(a) Titular de Turma/ O/A Diretor(a) de Turma

3. Avaliação das Adaptações ao Processo de Avaliação (indicar a disciplina/domínio e assinalar com X)					
Disciplinas / Áreas		Eficaz	Não Eficaz	Decisão Final (assinalar com X)	
				Manter	Alterar
2.º Período					
Nota: No campo abaixo, pode ficar registada a justificação da avaliação, entre outros aspetos considerados relevantes.					
Observações:					

Chaves, _____ de 20____

O/A Educador(a) / O/A Professor(a) Titular de Turma/ O/A Diretor(a) de Turma

4. Avaliação das Adaptações ao Processo de Avaliação (indicar a disciplina/domínio e assinalar com X)					
Disciplinas / Áreas		Eficaz	Não Eficaz	Decisão Final (assinalar com X)	
				Manter	Alterar
3.º Período					
Nota: No campo abaixo, pode ficar registada a justificação da avaliação, entre outros aspetos considerados relevantes.					
Observações:					

Chaves, _____ de 20____

O/A Educador(a) / O/A Professor(a) Titular de Turma/ O/A Diretor(a) de Turma

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE MOBILIZAÇÃO DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO (Artigo 20.º do DL nº 54/2018 de 6 julho)

Nota: Solicita-se que cada ponto da Ficha de Identificação seja o mais amplamente explorado, tendo em vista a celeridade, eficácia e eficiência de todo o processo (por exemplo recorrendo a diferentes fontes de informação...)

Nome do aluno:			
Data de nascimento:		Idade:	
Nível de Educação/Ensino:		Grupo/Turma:	
Ano de Escolaridade:			
Escola e Agrupamento de Escolas:			

1. Razões que levam à necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

(Devem ser explicitadas as razões que levam os pais ou encarregados de educação, os serviços de intervenção precoce, os docentes ou outros técnicos a identificar a necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.); Referir indicadores relevantes do desenvolvimento cognitivo, Psicomotor e sócio emocional, assim como Ações já implementadas por exemplo, por Técnicos Especializados (Terapeuta da Fala, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo...) e pelos professores para melhorar o seu processo de ensino aprendizagem, assim como as respetivas evidências (p. ex.: documentos desenvolvidos na planificação de tarefas/atividades para o aluno, medidas de apoio...)

a) Razões da necessidade de medidas de apoio:

b) Indicadores do desenvolvimento relevantes:

c) Ações já implementadas: (assinalar com uma X)

Diferenciação pedagógica	
Acomodações curriculares	
Enriquecimento Curricular	
Promoção do comportamento pro-social	
Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos	

2. Exploração das Potencialidades e Expectativas na perspetiva do aluno e família

2.1 – Potencialidades do aluno

2.2 – Expectativas na perspetiva do aluno e da família considerando as necessidades percebidas

2.3 - Competências e aprendizagens a desenvolver (conhecimentos, capacidades e atitudes)

(Tendo por base as áreas de competências definidas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, de acordo com os interesses, potencialidades, expectativas e necessidades do aluno, assim como expectativas da família)

2.4 – O(A) aluno(a) é proposto(a) para o SPO?

Se respondeu sim preencher a **Ficha de Encaminhamento para o SPO**

3. Anexos¹

(Devem ser anexos todos os documentos considerados relevantes para justificar a necessidade de medidas.)

Anexo 1.

Anexo 2.

O responsável pela identificação da necessidade de medidas:

Nome:			
Data:		Assinatura:	

¹ De acordo com o ponto 3 do art.º20º do DL54/2018, a documentação referida pode integrar um parecer médico nos casos de problemas de saúde física ou mental, enquadrado nas necessidades de saúde especiais (NSE).

Tomei conhecimento:			
Diretor de Turma/Professor Titular de Turma:			
Data:		Assinatura:	
Recebido pelo Diretor da Escola²:			
Nome:			
Data:		Assinatura:	
Recebido para Equipa Multidisciplinar			
Nome:			
Data:		Assinatura:	
Parecer da Equipa Multidisciplinar			
Após análise da presente identificação a equipa multidisciplinar deliberou a ____/____/____ que apenas devem ser mobilizadas medidas universais de suporte à aprendizagem e à inclusão.³ Após análise da presente identificação a equipa multidisciplinar deliberou a ____/____/____ que há necessidade de aplicação de medidas seletivas e/ou adicionais, dando-se início ao processo de elaboração do Relatório Técnico-Pedagógico.			
Fundamentação do Parecer da Equipa Multidisciplinar			
Despacho do Diretor			
Nome:			
Data:		Assinatura:	
O Encarregado de Educação⁴			
Nome:			
Data:		Assinatura:	

Modelo 02

² No prazo de três dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da respetiva apresentação, solicita à equipa multidisciplinar parecer.

³ O processo é devolvido ao Diretor no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da respetiva deliberação.

⁴ No caso de parecer de apenas necessidade de mobilização de medidas universais, o diretor devolve o processo ao professor titular de turma ou diretor de turma para comunicação da decisão aos pais ou encarregados de educação e mobilização das medidas universais sugeridas.

RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO⁵ (Artigo 21.º do DL nº 54/2018 de 6 julho)

1. Identificação do aluno				
Nome:				
Data de nascimento:		Idade:		
Morada:		Código postal:	Localidade:	
Nível de Educação/Ensino:				
Ano de Escolaridade:		Turma:	N.º:	Processo N.º:
Escola/Agrupamento de Escolas:				

1. História escolar do aluno:

Frequentou:	IP	Creche	Jardim de Infância
Ano letivo da primeira matrícula	Educação Pré-escolar:		1.º CEB:
Adiamento da matrícula	Antecipação da matrícula		

Retenções registadas:

1.º CEB			2.º CEB		3.º CEB			Secundário		
2.ºano	3.ºano	4.ºano	5.ºano	6.ºano	7.ºano	8.ºano	9.ºano	10.ºano	11.ºano	12.ºano

2. Situação atual e antecedentes escolares Dados relevantes

Motivo da identificação de necessidade de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão assiduidade, apoios educativos em anos anteriores, ocupação dos tempos livres, outras informações consideradas pertinentes.

2.1 Indicação de medidas universais implementadas Art. 8º

a) Diferenciação pedagógica	b) Acomodações curriculares
c) Enriquecimento curricular	d) Promoção do comportamento pró-social
e) Intervenção com foque académico ou comportamental em pequenos grupos	
Anexar Ficha de Implementação das Medidas Universais de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão	

3. Potencialidades, expectativas e necessidades na perspetiva do aluno e da família

(Cf. Anexo: Portefólio de questões para a exploração das potencialidades, expectativas e necessidades na perspetiva do aluno.)

3.1 Fatores que, de forma significativa, afetam o progresso e o desenvolvimento do aluno

(Cf. Anexo: Fatores que afetam de forma significativa o progresso e o desenvolvimento do aluno.)

3.1.1. Fatores da escola

Que podem facilitar:

Que podem dificultar:

3.1.2. Fatores do contexto familiar
Que podem facilitar:
Que podem dificultar:
3.1.3. Fatores individuais
Que podem facilitar:
Que podem dificultar:
4. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão <i>(Para cada medida, indicar o respetivo modo de operacionalização bem como os indicadores de resultados.)</i>
4.1. Medidas universais sugeridas (Art.º 8.º)
4.2. Medidas seletivas (Art.º 9.º) <i>(Em complemento das medidas universais)</i>
1 - Indicar medida:
Operacionalização da medida:
Objetivos:
Metas:
Indicadores de resultados:
Meios de verificação da eficácia da medida:
4.3. Medidas adicionais (Art.º 10.º) <i>(A mobilização destas medidas depende da demonstração da insuficiência das medidas universais e seletivas.)</i>
1-As adaptações curriculares significativas; Operacionalização da Medida:
Objetivos:
Metas:
Indicadores de resultados:
Meios de verificação da eficácia da medida:
2 – O Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado; Operacionalização da medida:
Objetivos:
Metas:
Indicadores de resultados:

Meios de verificação da eficácia da medida:

**3- O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social;
Operacionalização da Medida:**

Objetivos:

Metas:

Indicadores de resultados:

Meios de verificação da eficácia da medida:

4.3.1. Critérios de progressão do aluno (Art.º 29.º)

4.3.2. Caso sejam mobilizadas as medidas previstas nas alíneas b), d) e e) (n.º4 do Art.º 10.º), deve ser garantida, no Centro de Apoio à Aprendizagem, uma resposta complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos (n.º5 do Art.º 13.º)
(Especificar: frequência, intensidade e tipo de apoio, recursos materiais e humanos, outros aspetos considerados relevantes.)

Observações:

5. Áreas curriculares específicas a implementar para aceder ao currículo (Alínea d) do Art.º 2.º)

Orientação e mobilidade		Atividades da Vida Diária e Competências Sociais	
Treino de visão		Literacia braille	
Produtos de apoio para acesso ao currículo			
Outras:			

6. Necessidade de se constituir um grupo/turma com número de crianças/alunos inferior ao mínimo legal

SIM

☐

NÃO

☐

(Em caso afirmativo fundamente.)

7. Implementação plurianual de medidas (n.º5 do Art.º 21.º)

SIM

NÃO

(Em caso afirmativo, definir momentos intercalares de avaliação da sua eficácia.)

8. Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão a mobilizar (Art.º 11.º)			
8.1. Recursos humanos			
8.2. Recursos organizacionais			
8.3. Recursos da comunidade			
9. Adaptações ao processo de avaliação (Art.º 28.º)			
SIM ☐		NÃO ☐	
<i>(Em caso afirmativo explicitar, de forma clara, quais as adaptações ao processo de avaliação a aplicar, em que contextos, por quem, quando e de que modo.)</i>			
Adaptações a aplicar:			
Diversificação dos instrumentos de recolha de informação		Transcrição das respostas	
Enunciados em formatos acessíveis		Leitura de enunciados	
Interpretação em LGP		Utilização de sala separada	
Tempo suplementar para a realização de provas		Pausas vigiadas	
Código de identificação de cores nos enunciados		Utilização de produtos de apoio ¹	
Saída da sala durante a realização da prova/exame ¹		Adaptação do espaço ou do material ¹	
Presença de intérprete de LGP ¹		Realização de provas adaptadas ¹	
Consulta de dicionário de língua Portuguesa ¹		Utilização de tempo suplementar ²	
Realização de exame de português língua segunda (PL2) ²		Acompanhamento por um docente ²	
Utilização de instrumento de apoio à aplicação de critérios de classificação de provas para alunos com dislexia ²			
¹ No Ensino secundário, é da competência da escola decidir fundamentadamente e comunicar ao Júri Nacional de Exames estas adaptações ao processo de avaliação externa			
² No ensino secundário, a escola pode requerer autorização ao Júri Nacional de Exames para realizar estas adaptações ao processo de avaliação externa			
No ensino básico, as adaptações ao processo de avaliação externa são da competência da escola e têm de ser comunicadas ao Júri Nacional de Exames			
Contexto de aplicação das adaptações ao processo de avaliação:			
Responsáveis pela aplicação das adaptações ao processo de avaliação:			
Quando serão aplicadas as adaptações ao processo de avaliação:			
De que modo serão aplicadas as adaptações ao processo de avaliação:			
- O processo de avaliação do aluno será através da observação e registos em grelhas elaboradas para o efeito, procurando diversificar instrumentos de recolha de informação;			
10. Procedimentos de avaliação			
10.1. Eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão			
<i>(Indicar de que forma vai a equipa multidisciplinar proceder à monitorização da implementação dessas medidas: instrumentos a utilizar para medir essa eficácia, intervenientes no processo e momentos de avaliação.)</i>			
10.2. Se aplicável, definir os termos de monitorização e avaliação do Programa Educativo Individual			

11. Procedimentos e estratégias adotadas para o envolvimento, participação e acompanhamento dos pais/encarregado de educação e do aluno na tomada de decisão e na implementação das medidas
Observações

12. Preencher apenas em momento de atualização de documento, aquando da mudança de ciclo. Ao preencher este campo não deve preencher os campos 16 e 17. O responsável, no momento/ano da mudança de ciclo (Ed. titular, prof. titular, dir. turma)			
Nome:			
Data:		Assinatura:	

13. O encarregado de educação**			
Nome:			
Data:		Assinatura:	

14. O aluno			
Nome:			
Data:		Assinatura:	

15. O coordenador da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (Art.º 12º)			
Nome:			
Data:		Assinatura:	

16. O coordenador da implementação das medidas propostas (n.º 10 do Art.º 21.º)			
Nome:			
Data:		Assinatura:	

17. Responsáveis pela implementação das medidas		
Nome:	Função:	Assinatura:

18. O presidente do conselho pedagógico (n.º 4 do Art.º 22.º)			
Nome:			
Data:		Assinatura:	

19. Homologação pelo diretor (n.º 4 do Art.º 22.º)			
Nome:			
Data:		Assinatura:	

O Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) define as medidas seletivas e/ou adicionais.

. O RTP deve ficar concluído no prazo máximo de 30 dias úteis após a identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

. O RTP é submetido à aprovação dos pais ou encarregado de educação do aluno no prazo de 5 dias úteis após a sua conclusão.

. Após concordância dos pais ou encarregado de educação, o RTP é submetido a apreciação do Conselho Pedagógico.

. Depois de ouvido o Conselho Pedagógico, o RTP é homologado pelo Diretor no prazo de 10 dias úteis.

. O RTP deve ser revisto atempadamente de modo a garantir que no início de cada ano letivo as medidas são imediatamente mobilizadas.

² No caso de o RTP não merecer a concordância dos pais ou encarregado de educação, devem estes fazer constar, em anexo, os fundamentos da sua discordância.

Adaptações Curriculares Não Significativas

Planificação

(Artigo 9º, alínea b) do Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho / Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro)

Nome do aluno:						
Ano de escolaridade:						
Turma:						
Escola:				Ano Letivo:		
Disciplina:						
Domínio/Subdomínio	Aprendizagens essenciais	Avaliação *			Estratégias/Atividades	Materiais/Recursos
	Conhecimentos/Capacidades/Atitudes					
		1 P	2P	3P		

*NA – Não Atingido; Ap – Aprendizagem; At – Atingido; ND – Não Desenvolvido

A docente da disciplina/A docente titular de turma:

PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUALⁱ

(Artigo 24.º do DL nº 54/2018 de 6 julho)

Nome:			
Data de nascimento:		Idade:	
Nível de Educação/Ensino:		Grupo/Turma:	
Ano de Escolaridade:			
Escola e Agrupamento de Escolas:			

1. Identificação e operacionalização das adaptações curriculares significativas (Alínea c) do Art.º 2.º)

(Com base no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, nas aprendizagens essenciais e nos demais documentos curriculares)

Disciplinas/módulos/UFCD

(Tendo por base os documentos curriculares em vigor.)

<u>Áreas Curriculares Específicas</u>	<u>Carga horária semanal</u>	<u>Contextos</u>	<u>Intervenientes</u>

Operacionalização das adaptações curriculares significativas

Objetivos Globais

(ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver para cada disciplina curricular e áreas curriculares específicas a trabalhar, tendo em conta o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e os demais documentos curriculares):

Objetivos Específicos

1 - Ao nível das Disciplinas Curriculares:

2 - Ao nível das Áreas Curriculares Específicas:

Competências e aprendizagens a desenvolver (conhecimentos, capacidades e atitudes)

(Tendo por base as áreas de competências definidas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, de acordo com os interesses, potencialidades, expectativas e necessidades do aluno, assim como expectativas da família, conforme identificado no Relatório Técnico-Pedagógico.)

Estratégias de ensino

(Identificar as ações a implementar, com enfoque no aluno e nos seus contextos, de modo a promover o desenvolvimento eficaz das

<i>competências e aprendizagens delineadas.)</i>
Adaptações ao processo de avaliação
Adaptações ao processo de avaliação a aplicar: Critérios de avaliação diferenciados: Contexto de aplicação das adaptações ao processo de avaliação: Responsáveis pela aplicação das adaptações ao processo de avaliação: Quando serão aplicadas as adaptações ao processo de avaliação: De que modo serão aplicadas as adaptações ao processo de avaliação:
Contextos/ intervenientes
Escola: Sala de aula - Fora da sala de aula - Fora da escola: Gabinetes –
Carga horária semanal ii (Anexar horário.)

2. Outras medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão
Medidas Universais – Medidas Seletivas –
3. Competências transversais a serem desenvolvidas por todos os intervenientes (Com base nos descritores operativos preconizados no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.)
ÁREAS DE COMPETÊNCIAS <u>Linguagem/comunicação</u> <u>Relacionamento interpessoal</u> <u>Desenvolvimento pessoal e autonomia</u> <u>Consciência e domínio do corpo</u>
4. Critérios de avaliação e de progressão

5. Necessidade de produtos de apoio para o acesso e participação no currículo			
SIM ☐ NÃO ☐			
<i>(Em caso afirmativo identificar os produtos necessários, o porquê dessa necessidade bem como contextos da sua utilização.)</i>			
6. Plano Individual de Transição			
SIM ☐ NÃO ☐			
<i>(Em caso afirmativo, anexar o PIT)</i>			
7. Plano Individual de Intervenção Precoce *			
		SIM ☐	NÃO ☐
8. Plano de Saúde individual *			
		SIM ☐	NÃO ☐
<i>(*Em caso afirmativo, indicar de que forma é garantida a coerência, articulação e comunicação com o PEI. Anexar o(s) documento(s).)</i>			
9. Estratégias para o processo de transição entre ciclos de educação e ensino			
<i>(Conforme definido no RTP)</i>			
O Encarregado de Educação			
Nome:			
Data:		Assinatura:	
O aluno			
Nome:			
Data:		Assinatura:	
O Coordenador da Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva (Art.º12º)			
Nome:			
Data:		Assinatura:	
Responsáveis pela implementação das medidas			
Nome:			
Data:		Assinatura:	
Nome:			
Data:		Assinatura:	
Nome:			
Data:		Assinatura:	
O Presidente do Conselho Pedagógico (n.º4 do Art.º 22.º)			
Nome:			
Data:		Assinatura:	
Homologação pelo Diretor (n.º4 do Art.º 22.º)			
Nome:			
Data:		Assinatura:	

O Programa Educativo Individual deve ficar concluído no prazo máximo de 30 dias úteis após a identificação da necessidade de adaptações curriculares significativas como medida de suporte à aprendizagem e à inclusão.

- . O PEI é submetido à aprovação dos pais ou encarregado de educação do aluno no prazo de 5 dias úteis após a sua conclusão.
- . Após concordância dos pais ou encarregado de educação, o PEI é submetido a apreciação do Conselho Pedagógico.
- . Depois de ouvido o Conselho Pedagógico, o PEI é homologado pelo Diretor no prazo de 10 dias úteis.
- . O PEI deve ser revisto atempadamente de modo a garantir que no início de cada ano letivo as medidas são imediatamente mobilizada

Adaptações Curriculares Significativas

Planificação

(Artigo 10º, alínea b) do Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho / Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro)

Nome do aluno: Ano de escolaridade: Turma						
Escola:				Ano Letivo:		
Disciplina:						
Competências Gerais	Competências Específicas	Avaliação *			Estratégias/Atividades	Materiais/Recursos
		1 P	2P	3P		

*NA – Não Atingido; Ap – Aprendizagem; At – Atingido; ND – Não Desenvolvido

O/A docente:

PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃOⁱⁱ

(Artigo 25.º do DL nº 54/2018 de 6 julho)

Nome:			
Data de nascimento:		Idade	
Nível de Educação/Ensino:		Turma	
Ano de Escolaridade:			
Escola e Agrupamento de Escolas:			

1. Aspirações, interesses, expectativas e potencialidades

(Registo na perspetiva do aluno.)

--

2. Aspirações, interesses e expectativas quanto à vida pós-escolar

(Dados recolhidos da família.)

--

3. Tomada de decisão

(Com base na análise da informação recolhida.)

--

4. Etapas e ações a desenvolver

(Definição das etapas e ações a desenvolver para operacionalização do PIT.)

Etapas

Objetivos Gerais

--

5. Competências a adquirir

Académicas	
Pessoais	
Sociais	

6. Experiência em contexto laboral/estágio

(Anexar protocolo.)

Local	Atividades	Competências a adquirir	Calendarização	Responsável pelo acompanhamento

Observações

--

7. Monitorização e avaliação do PIT

(Indicação dos critérios, instrumentos, intervenientes e momentos.)

Os intervenientes são:

.

Critérios de avaliação:

Instrumentos de avaliação:

--

8. Observações

--

--

Responsáveis pela elaboração do PIT

Nome	Função	Assinatura

Data:

O Encarregado de Educação

Nome:			
Data:		Assinatura:	

O aluno

Nome:			
Data:		Assinatura:	

O Coordenador da Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva (Art.º12º)

Nome:			
Data:		Assinatura:	

Inicia-se três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória dos alunos com Programa Educativo Individual.
 . Destina-se a promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional.
 . O PIT orienta-se pelos princípios da educabilidade universal, da equidade, da inclusão, da flexibilidade e da autodeterminação.

Avaliação da Eficácia das Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão: Seletivas e/ou Adicionais

(DE ACORDO COM O RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DO ALUNO)

(DL. N.º 54/2018 / Lei N.º 116/2019)

Ano Letivo:

Nome do aluno		Nível/Ano de Escolaridade	
Escola		Grupo/Turma	

1. Medidas Seletivas art.º 9.º													
Selecionar com X a medida implementada e respetiva avaliação.		1.º Período				2.º Período				3.º Período			
		EFICAZ	N/ EFICAZ	Decisão		EFICAZ	N/ EFICAZ	Decisão		EFICAZ	N/ EFICAZ	Decisão	
				MANTER	ALTERAR			MANTER	ALTERAR			MANTER	ALTERAR
a) Percursos curriculares diferenciados													
b) Adaptações curriculares não significativas (disciplinas/domínios):													
c) Apoio psicopedagógico													
d) Antecipação e reforço das aprendizagens	Português												
	Matemática												
	Outro (especificar)												
e) Apoio tutorial													
Nota: No caso de se verificar a necessidade de alteração, deve a mesma ser fundamentada em ata e encaminhada para a EMAEI.													
Observações:													
2. Medidas Adicionais art.º 10.º													
Selecionar com X a medida implementada e respetiva avaliação.		1.º Período				2.º Período				3.º Período			
		EFICAZ	N/ EFICAZ	Decisão		EFICAZ	N/ EFICAZ	Decisão		EFICAZ	N/ EFICAZ	Decisão	
				MANTER	ALTERAR			MANTER	ALTERAR			MANTER	ALTERAR
a) Frequência do ano de escolaridade por disciplinas													

b) Adaptações curriculares significativas													
c) Plano individual de transição													
d) Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado													
e) Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social													
Nota: No caso de se verificar a necessidade de alteração, deve a mesma ser fundamentada em ata e encaminhada para a EMAEI.													
Observações:													

3. Adaptações ao processo de avaliação art.º 28.º													
Selecionar com X a medida implementada e respetiva avaliação.	1.º Período				2.º Período				3.º Período				
	EFICAZ	N/ EFICAZ	Decisão		EFICAZ	N/ EFICAZ	Decisão		EFICAZ	N/ EFICAZ	Decisão		
			MANTER	ALTERAR			MANTER	ALTERAR			MANTER	ALTERAR	
Diversificação dos instrumentos de recolha de informação													
Leitura de enunciados													
Tempo suplementar													
Sala separada													
Transcrição das respostas													
Ficha A (alunos com dislexia)													
Enunciados em formatos acessíveis													
Utilização de produtos de apoio													
Pausas vigiadas													
Outro especificar:													
Nota: No caso de se verificar a necessidade de alteração, deve a mesma ser fundamentada em ata e encaminhada para a EMAEI.													
Observações:													

Apoios ou acompanhamentos (especificar tempos)	Ano letivo atual
Terapia da fala	
Psicologia	
Psicomotricidade	
Hipoterapia	
Outro(s):	
Observações:	

O/A Educador(a) / O/A Professor(a) Titular de Turma/ O/A Diretor(a) de Turma _____

Avaliação das Medidas Educativas

Nome do aluno:
Ano/turma:
N.º :

Medidas Educativas implementadas ao aluno: (Caso haja áreas curriculares específicas a serem trabalhadas elencá-las.)
--

Caraterize os progressos do aluno:

Teça alguns comentários sobre a eficácia da intervenção, salientando, sobretudo os fatores que influenciaram negativamente e dando sugestões para a melhoria da intervenção:
--

Data: __/__/____

Os professores responsáveis pela avaliação:

Grelha de Monitorização das Medidas de suporte à aprendizagem e à Inclusão
Ano letivo:

Período: _____

Período: _____															
Número	Aluno	Ano/Turma/Escola	Medidas Seletivas					Medidas Adicionais					Adaptações ao processo de avaliação	Reformulação das medidas	Melhoria dos resultados
			Percursos curriculares diferenciados	Adaptações curriculares não significativas	Apoio psicopedagógico	Antecipação e o reforço das aprendizagens	Apoio tutorial	Frequência do ano de escolaridade por disciplinas	Adaptações curriculares significativas	Plano individual de transição	Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado	Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social			
Avaliação – Eficaz (EF) – Não Eficaz (NF)													S/N	S/N	

Observações:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. ANTÓNIO GRANJO
Documento – Reavaliação das Medidas
DL n.º 54/2018 – Lei n.º 116/2019
Ano letivo:

Identificação do aluno	
Nome: _____	Data Nasc.: ____/____/____
Escola: _____	Ano/Turma: _____

Medidas educativas		Implementadas	A implementar
Medidas Universais Art.º. 8º	a) diferenciação pedagógica		
	b) acomodações curriculares		
	c) enriquecimento curricular		
	d) promoção do comportamento pró-social		
	e) intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos		
Medidas Seletivas Art.º. 9º	a) percurso curricular diferenciado		
	b) adaptações curriculares não significativas		
	c) apoio psicopedagógico		
	d) antecipação e reforço das aprendizagens		
	e) apoio tutorial		
Medidas Adicionais Art.º. 10º	a) frequência do ano de escolaridade por disciplinas		
	b) adaptações curriculares significativas		
	c) plano individual de transição		
	d) desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado		
	e) desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social		

Propostas de Adaptações ao Processo de Avaliação Artigo 28.º

Avaliação interna Competência da escola	a) diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio	
	b) enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital	
	c) interpretação em LGP	
	d) utilização de produtos de apoio	
	e) tempo suplementar para realização da prova	
	f) transcrição das respostas	
	g) leitura de enunciados	
	h) utilização de sala separada	
	i) pausas vigiadas	
	j) código de identificação de cores nos enunciados	
Avaliação externa Competência da escola	a) utilização de produtos de apoio	
	b) saída da sala durante a realização da prova/exame	
	c) adaptação do espaço ou do material	
	d) presença de intérprete de língua gestual portuguesa	
	e) consulta de dicionário de língua portuguesa	
	f) realização de provas adaptadas	
Avaliação externa A requerer pela escola ao JNE	a) realização de exame de português - língua segunda (PL2)	
	b) acompanhamento por um docente	
	c) utilização de instrumentos de apoio à aplicação de critérios de classificação de provas, para alunos com dislexia, conforme previsto no Regulamento das provas de avaliação externa	
	d) utilização de tempo suplementar	
Despacho Normativo n.º 10-A/ 2018, de 19 de junho (Redução de Turma)		

Observações:

1 - Tomada de conhecimento e aprovação do conselho de turma:

Este campo aplica-se, apenas, a alunos que frequentam o 2º e 3º ciclo ou o ensino secundário

O Diretor de Turma	
Data	

2 - Responsáveis pelo preenchimento deste documento:

Nome	Função	Assinatura
------	--------	------------

--	--	--

3 - Tomada de conhecimento do Encarregado de Educação

Caso não se verifique concordância por parte do EE, este deve fundamentar a sua decisão, a qual será registada em ata do conselho de turma, na reunião imediatamente a seguir.

Assinatura	Concordo	Não concordo	Data
	☐	☐	
Fundamentação da decisão de não concordância			

4 - Recebido pela Equipa Multidisciplinar

Nome:			
Data:		Assinatura:	
Parecer da Equipa Multidisciplinar			
Após análise do presente pedido de Reavaliação das Medidas Educativas de Apoio à Educação inclusiva a equipa multidisciplinar deliberou, a ____/____/____			
	Sim	Não	Identificação das medidas a implementar
Verifica-se a necessidade de implementação de novas medidas.			Seletivas
			Adicionais
Fundamentação do Parecer da Equipa Multidisciplinar			

5 - Tomada de conhecimento do responsável pelo pedido de reavaliação

Encarregado(a) de educação	Assinatura:	Data:
Educador de Infância/ Professor Titular de Turma/ Diretor de turma	Assinatura:	Data: